



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

Departamento de Protocolo

Departamento de Protocolo

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo nº 05060648.000001/2024-33

Em atendimento a tabela I, do anexo V, da Portaria do Ministério das Cidades nº 725/2023 a previsão custo com cada Unidade Habitacional está na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os Municípios que se enquadram como Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais e seus respectivos Arranjos Populacionais.

Com base em análise prévia estima-se que serão edificadas até 1500 unidades habitacionais, o que implicaria em um custo global de R\$ 225.000.000,00, porém ressalta-se que este valor não incorrerá sobre as contas do Ente Público Municipal, atuando apenas como apoiador.

Marabá-PA, 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Carlindo Dos Santos Lopes

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carlindo Dos Santos Lopes, Chefe de Gabinete**, em 15/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Santos Filho, Coordenador**, em 15/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006918** e o código CRC **417F6D20**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br